PUBLICADO NO D. O. E.
EM 17/12/2020
GABINETE / SETRE

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E A EMPRESA CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada na 2ª Avenida, 200 – Plataforma III – 3ª andar – Centro Administrativo da Bahia-CAB – nesta Capital, neste ato representada pelo seu titular **Dr. DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS,** inscrito no CPF/MF nº 182.817.025-91, RG nº 0138746834, SSP/BA, autorizado pelo Decreto Governamental de 08/02/2019 e publicado no DOE de 09/02/2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA**, CNPJ nº 08.304.720/0001-52, situada na Avenida Centenário, Edifício Victória Center, nº 2883, Sala 201 e 612, Chame Chame, CEP: 40.155-151, Salvador-BA, neste ato representada pelo Sr. **GILENO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO JÚNIOR** , portador da cédula de identidade nº 444477870, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 548.864.145-91, doravante denominada **CONTRATADA**, em face do que consta no Processo Administrativo n° 021.2140.2020.0002014-01, celebram o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Este termo Aditivo tem como objeto alterar o Contrato nº 035/2019 para:

1 - Prorrogar a vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 035/2019, por mais 12 (dose) meses, com efeitos iniciais a partir de a partir de 18 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas do presente Termo Aditivo serão custeados pela Dotação Orçamentária a seguir especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100 0.113 0.313	2000	33.90.39.00	21.101.0003 -DA
	0.100 0.119 0.319	1727		21.101.0005 -SUDET
	0.100 0.128	5917		21.101.0007 - SESOL
3.21.602 – FET/BA	0.100 0.162 0.362	6976		21.602.0001- FET/BA

PARÁGRAFO ÚNICO - Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA AO REAJUSTE
A Contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas.
E, por estarem de pleno acordo, assinam este instrumento, na presença de testemunhas, abaixo firmadas.

Salvador, 16 de DEZEMBRO 2020.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

GILENO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO JÚNIOR
CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO
DA BAHIA LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: 022.819.225-02

CPF:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

ANEXO ÚNICO

LOTE ÚNICO						
ITEM	**Código SIMPAS**	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento (UF)**	**Quantitativo**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	02.49.00.00091716-8	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento e promoção de eventos Governamentais, dentro e fora do ambiente hoteleiro, com elaboração e fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de espaço físico, com mobiliário necessário e adequado, compreendendo a montagem, desmontagem, limpeza, manutenção, instalações elétricas, hidráulicas, de equipamentos e outros serviços correlatos, para atender a Secretaria do Trabalho, Emprego Renda e Esporte – SETRE	UN	01	R$ 270.000,00	R$ 270.000,00

Salvador, 16 de DEZEMBRO 2020.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

GILENO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO JÚNIOR
CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO
DA BAHIA LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF: 021.819225-02

CPF:

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020 - ANO CV - Nº 23.052

reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores 04 (quatro) rodas, no valor de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**;** Vigência: o prazo do termo a contar do dia 15/12/2020 à 14/12/2021, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do Inc. II, do art. 140 da lei estadual nº 9.433/2015; Data assinatura: 14/12/2020 - Cel PM Anselmo Alves Brandão - Comandante Geral da PM.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2019 - Processo SEI Nº 021.2140.2020.0002014-01. Contratante**:** Estado da Bahia/Setre. Contratada**:** Empresa Central de Eventos e Turismo da Bahia LTDA. **Do Objeto:** Alterar o Contrato n. 035/2019 para prorrogar a vigência. **Prazo:** fica prorrogado o prazo de vidência do Contrato n. 035/2019, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 18/12/2020. **Da Dotação Orçamentária:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101 - APG	0.100/0.113/0.313	2000	33.90.39.00	21.101.0003 - DA
	0.100/0.119/0.319	1727		21.101.0005 - SUDET
	0.100/0.128	5917		21.101.0007 - SESOL
3.21.602 - FET/BA	0.100/0.162/0.362	6976		21.602. 0001 - FET/BA

Parágrafo Único: Estima-se para o contrato o valor global de R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **Da Renúncia ao Reajuste:** A contratada renuncia ao exercício da pretensão de reajustamento anual, ficando assim mantidos os preços constantes no Contrato ora aditado. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da Setre e Gileno Augusto de Oliveira Carvalho Júnior - Representante da Empresa.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2020
PROCESSO Nº: 032.2292.2020.0003992-17. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 010/2020. **CONTRATANTE**: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA**: **SUBMARINER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**. **OBJETO**: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para execução de sondagem do tipo Jet Probe, e execução de batimetria da poligonal, de acordo com as especificações do termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA**: 90 (noventa dias) a contar a partir da subscrição da Autorização da Prestação de Serviço-APS. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0002; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Ação: 23.451.303.5491; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; **BASE LEGAL**: Art. 59, I da Lei Estadual nº 9.433/05. **DATA DE ASSINATURA**: 16.12.2020. **ASSINATURA**: Fausto de Abreu Franco, Secretário de Turismo.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2019.
PROCESSO Nº 032.8091.2020.0004427-74. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADO**: CONSÓRCIO ENGENHO FREGUESIA composto pela AXXO CONSTRUTORA LTDA E MEHLEM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.126.095/0001-31; **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de dezembro de 2020; **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA**: 15.12.2020. **ASSINATURA:** Fausto de Abreu Franco, Secretário de Turismo.

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
32.004.00107/2020	FABIANO BISPO DE ALMEIDA ME	3.799,33

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
32.004.00084/2020	D.P. DA SILVA JUNIOR ELETRICOS EIRELI - ME	204,00
32.004.00116/2020	RAVI COMERCIO DE PAPEIS EIRELI	1.936,50
32.004.00118/2020	EQUILIBRIO COMERC. DE DESC. EIRELI	353,00
32.004.00120/2020	BAHIA COMERCIO DE ILUMINAÇÃO	314,00

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA
COMPRAS/SERVIÇOS - NOVEMBRO / 2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFS / AFM Nº	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AFM 1710/2020	RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS EIRELI	Tótens para álcool em gel	05	395,99	1.979,95
AFS 1711/2020	INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL	Curso AUDI 1	-	-	2.600,00
AFM 1712/2020	MS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	Revelador de microfilmagem Fixador de microfilme	53,20 38	48,60 44,80	2.580,20 1.702,40
AFM 1713/2020	RENTEX COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Peça para o equipamento igen4 (Charge AC Hups cód. 105k36301)	01	5.763,03	5.763,03
AFM 1714/2020	GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI	Canetas com a nova marca Egba impressa	1.000	1,85	1.850,00
AFM 1715/2020	TUDOMED MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	Luvas de procedimento média	18	70,00	1.260,00
AFM 1716/2020	JS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	Máscara cirúrgica, descartável simples, retangular, sem clips	1.200	0,80	960,00
AFM 1717/2020	UES PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI	Materiais Diversos (Pincel Atômico Vermelho, Caneta Lumicolor Cores, Fita Adesiva Transparente 45 mm e Teclado para Computador USB Preto ABNT2)	-	-	3.497,37
AFM 1718/2020	DUNA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI	Porta cartão de crédito, modelo simples, em courino preto e marca Egba aplicada em baixo relevo	230	9,10	2.093,00

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Processo SEI nº: 009.0231.2020.0014892-39. **Objeto**: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Saúde, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato a ser firmado, com valor global estimado de R$ 224.392,29 (duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). **Unidade Orçamentária**: 19.601, **Unidade Gestora**: 0003; **Ação (Projeto/Atividade):** 2018 e 4514, **Natureza da Despesa**: 339039, **Destinação de Recurso**: 0.130.000000. **Fundamentação Legal:** Art. 60, caput, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Assinatura:** 16.12.2020.